



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0185/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Diretor de Relações com o Interior da Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Profissional** o advogado **LEVY MENEZES MOSCOVITS, OAB/BA 38480**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Agosto de 2024.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA